



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 39 / 2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001616/2024-18

Porto Alegre-RS, 15 de outubro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus* Restinga realizada em 10 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 29, de 21 de agosto de 2024, que altera a data da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 15/10/2024 16:52)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/10/2024** e o código de verificação: **7e57ad8498**